



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamento:
Of. CMO/458/89
Em 27/04/89

PARECER-019/89, em 24 de abril de 1989.

Exm^o.Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (13 votos) em 1^o votação
Em 26/04/89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara
APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (13 votos) em 2^o e 3^o votações.
Em 26/04/89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

*Leido em 24.04.89 lido
p/ ordem do dia das
reuniões extraordinárias
de 26/04/89. Em 24.04.89*

REF.: PROJETO DE LEI 16/89 - "Autoriza o Poder Executivo a patro-
cinar evento esportivo, a portas abertas, em homenagem aos
trabalhadores do Município, a ser realizado em 1^o de maio de
1989, "Dia do Trabalho", no Estádio "Affonso de Carvalho", do
Sport Club Aymorés, nesta cidade".

*Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara*

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei nº 16/89, em destaque, emitem o seguinte parecer:

- 1º) Chega-nos às mãos hoje a Mensagem nº 006/89, de 20.04.89, do Prefeito Francisco De Filippo, solicitando autorização para patrocinar evento esportivo a portas abertas, em homenagem aos trabalhadores do Município, no dia 1º de maio;
- 2º) Tal evento será uma partida de futebol entre as equipes Sport Club Aymorés, de Ubá e o Ipiranga Esporte Clube, de Manhuaçu, ambos da segunda divisão do Campeonato Mineiro de Futebol;
- 3º) O valor do patrocínio é de NCz\$2.000,00 (dois mil cruzados novos) a ser pago em uma única parcela;
- 4º) Não vemos impedimento à tramitação da matéria.

Desta forma, manifestamos favoráveis à sua aprovação. Entretanto, gostaríamos que se encarecesse ao Senhor Prefeito a especial gentileza de enviar as Mensagens ao Legislativo com um pouco mais de antecedência, de forma a permitir uma apreciação mais profunda, dando-se, inclusive, prazo para esta Comissão analisá-la no prazo regimental, isto, principalmente, quando se tratar de matéria com prazo de execução estabelecida.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Willyam Fernandes Cabral
VEREADOR WILLYAM FERNANDES CABRAL
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular